

**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO Nº 013/94

Várzea Grande 03 de Fevereiro de 1.994.

"DISPÕE SOBRE O CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHOES DE CRUZEIROS REAIS) A FAVOR DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal, de Várzea Grande no uso das atribuições que lhe confere o ITEM VI, Artigo 69, da Lei Organica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto em favor do Gabinete do Prefeito o crédito adicional suplementar no valor de CR\$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHOES DE CRUZEIROS REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentarias conforme discriminação abaixo.

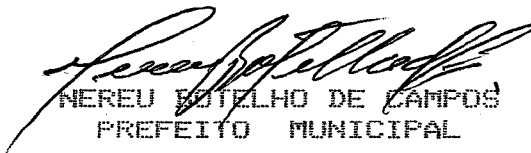
PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2030	3132	60.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto do art. anterior, decorrerão da anulação conforme discriminação abaixo :

PROJETO	NAT. DESPESAS	VALOR
9999	9999	60.000.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 03 de Fevereiro de 1994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL